



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 735/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de maio de 2024.

Referente: **Requerimento nº 41/2024**
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1417/2024

DATA / HORA
17/05/2024 11:11:20

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 41/2024**, autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, por meio do Memorando nº 108/2024 - SME, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 13 de maio de 2.024

MEMORANDO nº 108/2.024 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento Técnico Legislativo

At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Requerimento CMC nº 041/2.024

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 041/2.024**, através do qual o nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira da Silva requer da Administração Municipal que estude “a possibilidade de implantar em nosso município, de forma periódica, ações como palestras, imersões e cursos de capacitação, que vise preparar os profissionais da educação da rede escolar municipal, especialmente professores e coordenadores pedagógicos, na identificação de crianças e adolescentes com **TRASTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO** com foco no autismo e outros **transtornos neurodiversos**, tais com TDAH, psicose infantis, síndrome de Asperger, dislexia, altas habilidades, etc.; bem como capacita-los para informar e acolher os familiares sobre tais questões”.

Considerando o requerimento do Nobre Edil informamos, que por meio do Departamento de Educação Especial, da Secretaria Municipal de Educação, desenvolvemos várias ações neste sentido:

- palestras para os professores e gestores da Rede Municipal de Ensino com o intuito de discutir acerca da inclusão, transtornos e diversas deficiências;

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

14 MAI 2024

Milza Gorn 18.20
Recebido Por Horas

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



- reuniões pedagógicas específicas, no horário de trabalho pedagógico coletivo nas unidades escolares, acerca de estudo, orientação e esclarecimentos desta temática;

- discutir com os professores as concepções e orientações para compor o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar no que se refere a Educação Especial, com base nas concepções de Educação Inclusiva, as Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e a legislação vigente;

- ofertar o Atendimento Educacional Especializado: prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos estudantes matriculados no ensino regular, que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem barreiras para sua plena participação, considerando suas particularidades individuais;

- garantir a articulação das ações desenvolvidas na escola de origem do aluno e a escola na qual é atendido no AEE, esclarecendo a equipe escolar quanto aos objetivos, público-alvo e atribuições dos professores de Educação Especial;

- acompanhar e orientar os professores de Educação Especial em sua assistência às Unidades Escolares que têm alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e superdotação/altas habilidades nas suas relações com as famílias, garantindo apoio técnico a estes professores;

- Aos professores de educação especial cabe, ainda: responsabilizar-se pelo plano de atendimento individual dos alunos; agir de forma colaborativa com o professor da classe regular para definição de estratégias pedagógicas; favorecer o desenvolvimento, a aprendizagem e a inclusão do aluno na escola regular; realizar a adaptação curricular para o aluno em atendimento, em parceria com o professor da escola regular, sempre que necessário; manter-se devidamente articulado com as famílias dos alunos e a comunidade escolar; realizar reuniões com os pais/responsáveis para discutir sobre o desenvolvimento dos alunos; encaminhar solicitação para o ingresso de novos alunos no Atendimento Educacional;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



Portanto, no que diz respeito à capacitação e orientação dos profissionais da educação, os mesmos, aprimoram seus conhecimentos acerca das práticas educacionais através de orientações realizadas pelas professoras de educação especial, Assistente Técnico Pedagógico de Educação Especial, bem como pela supervisão do Departamento responsável, sempre que necessário.

Por fim, é essencial destacar no que tange à parte terapêutica, a mesma cabe aos profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, a responsabilidade de oferecer suporte e assistência adequados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

**Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação**



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 041 / 2024

Secretaria Municipal
de Governo

02 MAI 2024

Waldomiro dos Santos

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
357/2024

DATA / HORA
22/02/2024 16:26:47

USUÁRIO
120.XXX.X.XX-1?

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre a possibilidade de implantar em nosso município, de forma periódica, ações como palestras, imersões e cursos de capacitação, que vise preparar os profissionais da educação da rede escolar municipal, especialmente professores e coordenadores pedagógicos, na identificação de crianças e adolescentes com **TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO** com foco no autismo e outros **transtornos neurodiversos**, tais como TDAH, psicoses infantis, síndrome de Asperger, dislexia, altas habilidades, etc.; bem como capacita-los para informar e acolher os familiares sobre tais questões.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista não apenas aprimorar as práticas atuais de nossos colaboradores, mas também promover uma reflexão sobre a realidade atípica dos alunos e suas dinâmicas familiares, valorizando o trabalho da rede e desenvolvendo novos olhares sensíveis à neurodiversidade.

Vale lembrar que a maior parte das suspeitas de diagnósticos de TEA e neurodiversidades ocorrem em sala de aula, por professores e auxiliares de classe, portanto capacitar esses profissionais é potencializar a esses diagnósticos que, quanto mais cedo ocorrem, melhor a qualidade de vidas dos indivíduos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de fevereiro de 2.024.

Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

Vereador

Flávio Marques Alves
Flávio Marques Alves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAÍ
APROVADO em discussão e votação única
na _____ sessão _____
com _____ (_____) votos favoráveis
e _____ (_____) votos contrários
em _____ / _____ / 20 _____

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE